



Processo nº 358/02  
Proj. de lei nº 244/02  
Inat.: Idelmo Pereira da Silva

FLS. 35  
PROC. 358/02  
C. M. W

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 5.982

De 20 de fevereiro de 2003

Projeto de Lei nº 244/02

Autor: Vereador Idelmo Pereira da Silva

Denomina Área de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe, área de terra de propriedade do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2003, promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica denominada **Área de Esporte e Lazer ERNANI SALVADOR VOLPE**, a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Mário Boschiero, Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida "B" e Avenida Orlando Jayme Donato, localizadas no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2003 (dois mil e três).

  
**EBSON ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**  
Secretária de Governo

  
**ARQ. LUIZ ANTONIO NIGRO FALCOSKI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

  
**DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 26.fevereiro.2003.